

Refletir para resistir: apontamentos teóricos decoloniais sobre os desafios trazidos pelo colonialismo de dados¹

Jhonnatan OLIVEIRA²
Larissa Leda F. ROCHA³

Universidade Federal do Maranhão, Imperatriz, MA.

Resumo

A sociedade caminha atualmente por lógicas tecnológicas e capitalistas que estão interessadas em transformar o fluxo da vida em dados (Couldry e Mejias, 2018; 2019). Nosso objetivo é discutir como o "pensar decolonial" contribui para a resistência epistêmica, em especial, sobre os desafios trazidos pelo colonialismo de dados (Ricaurte, 2023). Assim, apoia-se em bibliografia e em análise empírica a partir da apresentação de dois casos latino-americanos. Observamos a continuidade de domínios coloniais históricos através de infraestruturas digitais capitalistas e a necessidade de resistir ao avanço tecnológico/epistêmico desigual.

Palavras-chave: Colonialismo digital; Decolonialidade; Tecnologia; *Big Techs*.

Considerações iniciais

Partimos com o questionamento: como se organiza e quais as problemáticas de uma sociedade baseada essencialmente em dados? Relativamente uma pergunta simples, ou mesmo, longe da realidade para algumas pessoas, contudo, atualmente já é possível experienciar parte dessa realidade. É este caminho que trilhamos ao longo do trabalho e que infelizmente não é visto como positivo pela maioria dos autores citados. Eles apontam que uma sociedade datificada e impulsionada por imperativos capitalistas, como avista-se contemporaneamente, conduz desafios/ameaças para diversas áreas do conhecimento, incluída aí, a Comunicação. Ricaurte (2023), por exemplo, problematiza

¹ Trabalho apresentado no GP Tecnologias e Culturas Digitais, XIX Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 47º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. O presente trabalho recebeu auxílio financeiro da CAPES (Código de Financiamento: 001).

² Mestrando em Comunicação pela Universidade Federal do Maranhão (Campus, Imperatriz). Desenvolve a pesquisa "Quanto vale o *like* brasileiro? Estudo sobre como o Instagram trata os dados dos usuários, a partir da perspectiva teórica do colonialismo de dados", financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA). Membro pesquisador do Observatório de Experiências Expandidas em Comunicação – ObEEC (CNPq/UFMA). E-mail: jhonnatan.oliveira@discente.ufma.br.

³ Pós-Doutora (ECA/USP) e Doutora em Comunicação Social (PUC-RS). Docente da UFMA e dos Programas de Pós-Graduação de Comunicação (PPGCOM) e de Artes Cênicas (PPGAC) da UFMA. Desenvolve a pesquisa "A maldade e suas encarnações: vilania, teledramaturgia e monstrosidades" financiada pela FAPEMA. Coordenadora do grupo de pesquisa ObEEC (UFMA/CNPq) e do GP de Ficção Televisiva Seriada da Intercom. E-mail: larissa.leda@ufma.br.

que epistemologias de dados estão se expandindo na esfera de governança pública e em países menos desenvolvidos.

Considerando este cenário, o objetivo geral do trabalho é debater como o pensamento decolonial contribui para a resistência epistêmica em relação aos desafios trazidos pelo colonialismo de dados. Para isto, definimos três objetivos específicos: 1) apresentar a perspectiva teórica do colonialismo de dados e suas imbricações com as plataformas digitais; 2) refletir sobre as ameaças trazidas pela captura e exploração dos dados pessoais em plataformas, especialmente na América Latina; e 3) compreender de que modos o pensamento decolonial contribui para resistir à exploração capitalista da apropriação de dados da vida humana.

Por se tratar de uma pesquisa de cunho reflexivo e essencialmente teórico, nos apoiamos no método bibliográfico. O campo empírico da pesquisa está ligado à apresentação de notícias e controvérsias sobre os funcionamentos das plataformas em países da América Latina (pelos limites da pesquisa, Brasil e Argentina), bem como as problemáticas contemporâneas relacionadas ao uso de informações pessoais dos utilizadores.

Colonialismo (digital e de dados) nas plataformas digitais

Para debater sobre o colonialismo de dados, primeiro é necessário que saibamos o que é colonialismo digital. O último, segundo Faustino e Lippold (2023, p. 78), é a "expressão objetiva (e subjetiva) da composição orgânica do capital em seu atual estágio de desenvolvimento e se materializa a partir da dominação econômica, política, social e racial de determinados territórios, grupos ou países". A problemática que permeia o trabalho é por "onde" o colonialismo digital e de dados acontece, ou seja, as tecnologias e plataformas digitais contemporâneas. Diferente do que é pensado no senso comum, essas infraestruturas são privadas⁴, não são neutras e muito menos estão alinhadas com a ideologia de democratização que se tinha no início da internet.

Nesse contexto, acompanhamos a maioria dos autores da área, e compreendemos que o capitalismo está adentrando em mais uma esfera de atuação: a mercantilização da vida on-line, ou seja, o comportamento dos usuários de plataformas digitais. Contudo,

⁴ Como aponta Kwet (2021), em 2020 Jeff Bezos (Amazon) teve sua fortuna aumentada de 113 para 184 bilhões de dólares, já Elon Musk (Tesla e X/Twitter) foi de 27 para expressivos 185 bilhões.

isso não acontece de forma isolada ou igualitária para todos os cidadãos no mundo.

Existe, na verdade, uma corrida pela dominação sobre as nações.

Vivemos em um mundo onde o colonialismo digital agora corre o risco de se tornar uma ameaça tão significativa e de longo alcance para o Sul Global quanto o colonialismo clássico foi nos séculos anteriores. Aumentos acentuados na desigualdade, o aumento da vigilância estatal-corporativa e tecnologias policiais e militares sofisticadas são apenas algumas das consequências dessa nova ordem mundial. O fenômeno pode soar novo para alguns, mas ao longo das últimas décadas, ele se tornou entrenchado no *status quo* global (Kwet, 2021, p. on-line, tradução nossa).

Em outras palavras, ele aponta que ainda caminhamos por lógicas coloniais e que elas certamente se relacionam com as explorações históricas que aconteceram em países asiáticos, africanos e latino-americanos. Assim, de maneira alguma a comparação entre colonialismo digital e colonialismo histórico se desprende da realidade. Não é uma mera metáfora. Ambos se equivalem ao pensar em seus objetivos: dominar, mercantilizar e explorar os demais territórios em prol do desenvolvimento de um território colonizador.

Um exemplo disso se dá quando Faustino e Lippold (2023, p. 81) comparam a distribuição de fibra óptica com a expansão imperialista da malha ferroviária no século XIX, ambos os investimentos foram capitalizados, entretanto, só foram possíveis a partir de uma "partilha colonial do mundo de forma a inserir de maneira subordinada os territórios colonizados ou recém-independentes na economia mundial". Tal ação alocou nações em espaços de produtores e consumidores de bens manufaturados, algo que torna a repetir-se. O curioso é que ainda não é possível avistar as consequências concretas do colonialismo digital. Afinal, se reconhecemos que o colonialismo histórico permitiu a Europa se "modernizar" com a revolução industrial (Couldry e Mejias, 2019), certamente o colonialismo digital (e de dados) irá inaugurar novos modos de produção e acumulação capitalista, portanto, precisamos tentar compreendê-lo e resistir a ele.

É possível dizer que, em síntese, o objetivo continua sendo controlar os meios (aqui, especificamente os de comunicação e computação) para manter o Sul Global⁵ permanentemente em situação de dependência (Kwet, 2021). A mediação técnica está em constante adensamento no tecido social, isso, por meio de plataformas digitais que vão desde monitoramento da saúde pública, compras on-line, relacionamentos

⁵ Nos apoiamos em Ballestrin (2020) e Cassino (2021), pois em síntese, entendem esse termo como uma categoria emergente dos países ex-colonizados e agora independentes, que por uma visão política buscam uma agenda de debate alternativa em relação à latente globalização neoliberal e nas diferentes lutas pela descolonização.

amorosos, educação, transporte alternativo, entre outras. Costumeiramente parte da sociedade percebe esse caminho quando precisa realizar alguma atividade cotidiana e considera que "já deve existir uma plataforma para isso". Nesse contexto e por meio desses usos, Kwet diz que as *Big Techs* acumularam trilhões de dólares nos últimos anos, concomitantemente, possuindo maior poder de controle de "tudo", desde as áreas de negócios e trabalho, até as de entretenimento nos países do Sul.

O que não se discute, entretanto, é a existência desse projeto colonial global, agora encabeçado por países como Estados Unidos, o qual sedia o maior número de empresas desse ramo (Kwet, 2021; Avelino, 2023), as *Big Techs* ou GAFAM (Google, Apple, Facebook, Amazon e Microsoft). Mas, porque pontuar sobre essas empresas? Como sustentado pelos autores que subsidiam a pesquisa, elas se destacam no segmento de tecnologia informacional principalmente pelos processos de busca da centralização do seus serviços ao máximo, constituindo um oligopólio de tecnologia mundial.

Até aqui nos concentramos sobre o colonialismo digital, em seus direcionamentos geopoliticamente assimétricos e o vínculo com as plataformas, que "permite ao colonialismo de dados extrair de forma sem precedentes dados pessoais em escala global" (Avelino, 2023, p. 110). Faustino e Lippold (2023) orientam que o colonialismo digital está materializado em duas tendências. A primeira pode ser entendida como uma repartição territorial global dos monopólios por meio das *Big Techs*, reduzindo o Sul Global numa região para extrair nossos dados informacionais.

A segunda, tendência na qual estamos mais interessados neste trabalho, diz respeito ao colonialismo de dados, conceituado como um fenômeno

que subsume cada vez mais a vida humana, ócio, a criatividade, a cognição e os processos produtivos às lógicas extrativistas, automatizadas e panópticas do colonialismo digital. Não se trata, aqui, de uma simples alteração dos ritmos de vida ou mesmo da percepção humana sobre a introdução de novas tecnologias, como poderia se presumir, mas, sim, da manipulação intencional da cognição humana por grandes corporações empresariais a partir dessas tecnologias, com vistas à ampliação da acumulação de capitais (Faustino e Lippold, 2023, p. 27).

Em outras palavras, se o colonialismo digital é "o uso da tecnologia digital para dominação política, econômica e social de outra nação ou território" (Kwet, 2021, p. on-line, tradução nossa⁶), o colonialismo de dados se torna uma "ordem emergente para a apropriação da vida humana, para que os os dados possam ser continuamente

⁶ Este e demais recortes textuais citados originados em outro idioma foram traduzidos de forma livre para o português.

extraídos dela com fins lucrativos" (Couldry e Mejias, 2019, p. 18). Essa extração, segundo os autores, é visada pelas plataformas digitais e abre caminhos para um aumento da vigilância extrema dos cidadãos, afinal, quanto mais dados são capturados, mais lucrativo se torna o negócio. Mas não só isso, uma das explicações para essa busca incessante por dados é a ideia de predição de comportamentos sociais que eles podem orientar, ou seja, as possibilidades de ordenamento social agora são pensadas pelo capitalismo neoliberal (Silveira, 2020). Algo que pode degradar a vida humana, por transformá-la em um insumo nessa nova esfera de produção e acumulação capitalista contemporânea.

Um ponto que não se pode perder de vista é que o colonialismo de dados se vale também do propósito de naturalizar essa exploração datificada e da racionalidade extrativista (Couldry e Mejias, 2018). Mesmo sendo uma noção recente e que está sendo construída/apropriada em diversos campos de conhecimento, como a Educação, Silveira (2020) sustenta que o olhar do colonialismo de dados se torna uma lente essencial para observar os acontecimentos na cultura digital. Segundo ele, são explorações em massa, mas feitas estrategicamente de forma sutil e que sujeitam o Sul Global a uma servidão tecnológica dos sistemas maquímicos e algorítmicos comandados pelo Norte Global (Silveira, 2023). As plataformas digitais, nesse sentido, atuam como guardiãs dessa cadeia produtiva pensada a partir dos dados pessoais (Kwet, 2021).

Ainda sobre a naturalização da captura e exploração dos dados pessoais nas plataformas, Couldry e Mejias (2018) traçam um paralelo entre o colonialismo histórico e o de dados. Podemos entender desse modo: se o primeiro, para funcionar, esteve balizado por processos de objetificação dos recursos naturais dos países colonizados, e assim foram criadas estruturas ideológicas, políticas e filosóficas para tal expropriação; o segundo usa desse mesmo artifício para orquestrar-se em meio às plataformas. Isso, ao nosso ver, acontece por meio de discursos empresariais, em grande parte para melhorar a experiência do usuário, impondo e pulverizando a ideia de melhoria contínua nos processos.

Portanto, trata-se de um trabalho ideológico, contudo, nada novo, a mesma lógica organizou o entendimento do colonialismo histórico. Couldry e Mejias (2018, p. 9) expõem esse argumento quando dizem que "para que dados pessoais estejam disponíveis para apropriação, eles devem primeiro ser tratados como um recurso

natural, um recurso que simplesmente existe". Desse modo, mas não se limitando a isso, possibilita as plataformas imporem termos de uso e políticas de privacidade os quais são aceitos de forma corriqueira pelos usuários, sem nenhuma reflexão sobre qual rumo tomam os dados em determinada plataforma⁷.

Apontamentos sobre exploração de dados pessoais

Entendemos dados pessoais como informações que são geradas pelas "identidades e comportamentos, pelos indivíduos e suas ações em redes digitais [...] a moeda paga pelo uso gratuito de plataformas, sites e serviços on-line" (Silveira, Souza e Avelino, 2016, p. 220). Atualmente os dados pessoais se tornaram um bem econômico, portanto, é razoável afirmar que tanto os humanos, quanto os não-humanos - aqui compreendidos como os sistemas maquinais dessas infraestruturas - co-produzem informações que contribuem para o mercado de dados⁸. O qual está baseado nas necessidades informacionais de empreendimentos, instituições públicas e utilizadores finais (Silveira, Souza e Avelino, 2016).

Recentemente o Brasil pôde ser classificado como um campo exportador de dados pessoais para benefício da instituição alemã LAION. Entretanto, sem o mínimo conhecimento ou consentimento das dezenas de crianças e adolescentes brasileiros que tiveram suas imagens exploradas. Segundo o portal O Globo (2024), aproximadamente 170 fotos foram usadas para alimentar e treinar os algoritmos da Inteligência Artificial (IA) da LAION, a LAION-5B, que inclusive é a base de dados para diversas outras plataformas de geração de imagens por IA e faz uso de raspagem de dados da internet.

Diretamente no site da Human Rights Watch (2024) é possível apontar que os registros capturados não eram de fácil acesso, aparentemente tinham medidas de privacidade, ademais, alguns tinham décadas desde sua publicação, feitas antes mesmo da criação da LAION-5B.

Uma dessas fotos mostra uma menina de 2 anos com os lábios entreabertos de admiração enquanto toca os dedinhos de sua irmã recém-nascida. A legenda e as informações incorporadas na foto revelam não apenas os nomes das duas crianças, mas também o nome e a localização exata do hospital em Santa Catarina (Human Rights Watch, 2024, p. on-line).

⁷ Cabe pontuar que a crítica não se direciona ao usuários, mas sim sobre os modos de extração e exploração dos dados por vias ideológicas pelas empresas de tecnologia, que aumentam seus lucros quanto menos os cidadãos refletem/resistem à captura de seus dados pessoais.

⁸ Silveira, Souza e Avelino (2016, p. 219), o definem como "as interações econômicas voltadas à compra e venda das informações relativas a uma pessoa identificada ou identificável, direta ou indiretamente".

Dados e metadados⁹ são fontes valiosas para compor a estrutura de coleta e os modos de exploração. É precisamente o que Cassino (2021, p. 27) comenta ao discutir o colonialismo de dados, que "nada deve ser excluído nem apagado" e "nenhum dado pode ser perdido". Dito com outras palavras, nos atuais termos de conexão baseados em dados e na sua mercantilização, estamos sendo altamente vigiados não só agora, mas também, em relação a informações pessoais que possivelmente nem lembramos que tinham sido postadas em sites ou plataformas e que seguem "disponíveis" para manufatura algorítmica no mercado de dados.

O movimento é claro, para o fenômeno do colonialismo de dados e as empresas de tecnologia - suas fiéis seguidoras - todo dado coletado significa mais possibilidades de lucrar, seja transformando em base para gerar imagens computadorizadas ou através de publicidade on-line, por exemplo. Isto exemplifica a racionalidade extrativista que Couldry e Mejias (2018) defendem, mas não se limita a isso. O caso acima também corrobora com o que Faustino e Lippold (2023) sustentam sobre o colonialismo de dados e a manipulação intencional do comportamento humano nos moldes digitais orientados pelo viés capitalista.

Em contrapartida às denúncias expostas no relatório e a solicitação de mais privacidade no ambiente digital, a LAION se comprometeu em retirar os materiais da sua base de dados, contudo, salientou que as crianças e seus cuidadores "são responsáveis por remover suas fotos pessoais da internet, argumentando ser a proteção mais eficaz contra o uso indevido" (Human Rights Watch, 2024, p. on-line). Assim surgem novos questionamentos: para não ser vigiado a solução é "sumir"? Como estaremos protegidos dessa exploração a qual nem conseguimos observar? As legislações locais precisam ser transnacionais para que supostamente possam assegurar nossa privacidade no ambiente digital? Perguntas que surgem, mas que estão distantes de qualquer tipo de resposta, simples ou sofisticada.

O que podemos considerar aqui, a partir dos apontamentos teóricos iniciais, é que é de interesse do Norte Global manter o Sul como uma nação a ser explorada, para isso, se vale atualmente dos meios de comunicação e informação tecnológica. Ademais, é fácil notar que a privacidade não é um dos escopos de interesse das empresas. O direito à privacidade "é e será o principal limitador e condicionador para a expansão do

⁹ Em suma, dados gerados através dos dados principais como localização, data e horário do registro realizado.

mercado de dados pessoais" (Silveira, Souza e Avelino, 2016, p. 228). Quanto mais exposição, mais dados e mais lucro. Fato que está em constante debate, pois a privacidade segue, até então, restrita às legislações locais dos países nos quais os usuários residem, contudo grande parte dos dados não são tratados localmente.

O segundo caso é argentino e permeia o questionamento de Ferreira (2024, p. on-line): "você venderia seus dados biométricos para uma empresa proibida de operar em diversos países em troca de alguns dólares?". Aparentemente algo fora da realidade, tendo em vista o que defendemos até aqui. Entretanto, essa ação foi realizada por muitos cidadãos argentinos. Suas íris foram transportadas para bancos de dados privados por US\$80 (em criptomoedas) a cada usuário. No Brasil ocorreu a mesma proposta¹⁰, mas a oferta foi de R\$250 por transferência, pouco mais da metade da quantia ofertada aos argentinos. Logo, aqui a proposta foi ainda mais "econômica".

A operadora das ações é a Tools for Humanity, uma empresa de tecnologia privada cujo gestor é o Sam Altman, o mesmo da OpenAI e ChatGPT. O contexto vivido pela Argentina foi a crise socioeconômica de 2023, o que favoreceu a expansão da base de informações da empresa e classificou o país como o maior mercado global desse tipo (Ferreira, 2024). Este é mais um sintoma do colonialismo digital e de dados, pois como ainda aponta Ferreira, a criptomoeda Worldcoin foi impedida de funcionar em Portugal e na Espanha, assim, estrategicamente avistaram nos países menos desenvolvidos e com crise financeira um público-alvo potencial¹¹.

Ao visitar o site da WorldCoin temos o slogan de que a moeda digital foi feita "Para cada pessoa humana. A privacidade em primeiro lugar. Propriedade de todos". E mais, ao se intitular como uma comunidade, o projeto visa "construir um sistema econômico mais humano"¹². A proposta é realizar uma renda básica universal, ao passo que cria uma identidade global para os humanos, os diferenciando dos robôs ou IA, isso, através das íris dos olhos. A Worldcoin quer se tornar uma base de dados global para autenticar documentos oficiais no futuro (Ferreira, 2024).

O que deixa tudo contraditório é a tentativa de colocar um preço nos dados pessoais, ao passo que induz os "usuários/fornecedores" a venderem praticamente uma

¹⁰ Notícia disponível em: <https://bit.ly/4ex5iga>. Acesso em: 25 set. 2024.

¹¹ A exemplo, sob investigação policial em Nairóbi (capital do Quênia), a empresa foi acusada de não expressar suas verdadeiras intenções e de não ser transparente sobre cadastro e privacidade do armazenamento das íris dos cidadãos, portanto, teve as atividades suspensas. Notícia disponível em: <https://bit.ly/3TMZUh0>. Acesso em: 25 set. 2024.

¹² Todos esses e demais termos relativos ao site da WorldCoin foram traduzidos de forma livre e estão no site da empresa. Site disponível em: <https://bit.ly/47OmK7d>. Acesso em: 25 set. 2024.

parte do seu corpo para uma instituição privada transnacional, mas que segundo a própria, tem o objetivo de humanizar a economia. Existe uma contagem de pessoas cadastradas no site da WorldCoin e até o momento da escrita deste artigo¹³ contabilizam 6.814.620, portanto, aproximadamente sete milhões de pessoas em todo mundo já "venderam" sua íris, em sua maioria para receber uma pequena quantia em dinheiro pela ação. Como observado no site, o número está em constante crescimento.

Sobre o caso é possível questionarmos: qual o problema de "pensarmos através dos dados"? Para Ricaurte (2023, p. 7), atualmente vivemos em um "regime de produção de conhecimento, no qual o processamento de dados por meio de estatísticas avançadas e modelos de previsão embasa decisões, ações e relações". Ela ainda diz que esse raciocínio se baseia na suposição que os dados são confiáveis, melhoram a tomada de decisão e geram conhecimentos mais precisos. Inclusive, linha de pensamento que reflete alguns direcionamentos do presidente argentino Javier Milei¹⁴, que segundo Ferreira (2024), não viu problemas nas trocas das íris por criptomoedas, pelo contrário, foi algo encorajado por ele. Algo que também pode ser visto nos slogans da WorldCoin supracitados, quando a plataforma de moeda digital promete humanizar a economia, mas para isso, todo o sistema precisa ser baseado em dados pessoais e transações on-line gerenciados por ela.

Nesse sentido, cabe o que Silveira (2021, p. 45) comenta sobre as noções de alienação tecnológica e o dataísmo. Segundo ele, fenômenos conectados, pois respectivamente podem ser entendidos como a ignorância ativa sobre os funcionamentos da tecnologia (criação, desenvolvimento e usos) e a crença de que não é necessário o conhecimento sobre esses processos. Já o dataísmo está baseado no entendimento de que os dados são assertivos e eficazes, ao serem utilizados para rastrear e analisar a rotina dos indivíduos on-line.

Para além de ser geralmente uma orientação política dos governos conservadores e ultraliberais - como o de Milei -, apostar na privatização e na acreditação tecnológica como salvadora dos problemas sociais é algo sintomático de forma mais ampla na

¹³ Outubro de 2024.

¹⁴ Presidente da Argentina pelo partido *La Libertad Avanza*, o economista foi eleito em novembro de 2023 e tomou posse no mês seguinte. Ele se declara como "libertário", defendendo a liberdade como um "direito natural" do ser humano, ademais, sustenta que a economia argentina deve ser sem nenhuma interferência estatal. Pensamento que baseia posicionamentos políticos clássicos liberais e de direita. Mais informações disponíveis em: <https://bit.ly/3U142dh>. Acesso em: 04 out. 2024.

sociedade, inclusive por governantes brasileiros¹⁵. Entretanto, aqui o movimento é visto como algo negativo. Afinal, as infraestruturas que comandam os dados são em grande parte desenvolvidas por empresas e Estados nos países ocidentais fortemente orientados ao sistema capitalista de dominação (Ricaurte, 2023). Como já comentamos, se o fluxo da vida está sendo datificado, por consequência caminhamos para uma sociedade hiper vigiada e quem deterá o poder (epistêmico, social, ambiental, político e entre outros) serão as corporações que se valerem dos bancos de dados informacionais. Uma corrida que já acontece, mas que não está sendo pautada publicamente, gerando assimetrias epistêmicas e desigualando ainda mais as esferas sociais e públicas.

Refletir para resistir: apontamentos teóricos decoloniais

Quanto ao colonialismo digital, Kwet orienta: "sem um movimento de contrapoder consideravelmente forte, a situação ficará muito pior" (2021, p. on-line). O que ele considera ruim - o processo de datificação capitalista e que remete ao pensamento colonial - pode piorar. Dito de outro modo, não podemos continuar dessa maneira, do contrário será insustentável viver em uma sociedade construída através dos dados pessoais. Este é o caminho trilhado aqui, pois como modo de resistência e para que ordenamento não avance (ou melhor, não piore), resistir epistemologicamente se torna uma alternativa.

A decolonialidade nos ajuda a compreender as relações entre a colonialidade do poder e o colonialismo digital e de dados. Dentro dos estudos decoloniais é possível colocar novas perspectivas críticas sobre os velhos problemas latino-americanos (Ballestrin, 2013). Um exemplo disso é o que Quijano (2005) defende sobre o histórico de exploração da América Latina em prol da "modernidade" europeia. Segundo ele, a partir dos processos de dominação colonial foi possível estabelecer a Europa como centro do mundo, mas não somente, foram usados marcadores sociais como a raça e o trabalho para estabelecer o capitalismo como um sistema mundial de dominação social¹⁶. Por óbvio, funcionamento que favoreceu seu próprio crescimento, enquanto

¹⁵ Como exemplo, o atual governador de São Paulo e que tomou posse no início de 2023, Tarcísio de Freitas, que afirma que a inteligência artificial (como o ChatGPT) pode ser uma ferramenta eficaz para a construção de aulas digitais aos alunos da rede pública de ensino. Notícia disponível em: <https://bit.ly/3ZU6TIO>. Acesso em: 04 out. 2024.

¹⁶ Como sustenta Quijano, "só com a América pôde o capital consolidar-se e obter predominância mundial, tornando-se precisamente o eixo em torno do qual todas as demais formas foram articuladas para os fins do mercado mundial" (2005, p. 126).

exploravam os recursos naturais e dizimavam etnias dos povos originários das Américas (em especial, a América Latina e a América Central) e África.

É nesse contexto de busca por dominação que Quijano (2005) sustenta que na América Latina se estabeleceram historicamente três pilares: colonialidade do poder, capitalismo e eurocentrismo. O primeiro, a qual baseamos boa parte da crítica neste estudo, é defendido por ele desde 1989 e segundo Ballestrin (2013, p. 99), revela que "as relações de colonialidade nas esferas econômica e política não findaram com a destruição do colonialismo". Portanto, ainda é possível vermos os rastros obscuros deixados por essas relações históricas. No colonialismo digital isso se dá sob "novas formas de colonização exercidas através dos dados, com base em infraestruturas materiais e construções simbólicas que reforçam essas práticas" (Ricaurte, 2023, p. 8).

Como dizem Couldry e Mejias (2018), a decolonialidade nos auxilia em primeiro lugar a entender o que é o colonialismo e em segundo lugar a combatê-lo através da desnaturalização da racionalidade de apropriação de bens. Ou seja, para que possamos resistir, é preciso constatar e depois criticar o que está acontecendo na atual experiência humana datificada. Notadamente algo difícil, pois caminhamos por décadas de incessantes discursos empresariais "tecnosolucionistas" de que os dados são a "nova" solução para a maioria dos problemas sociais. Em síntese, não podemos naturalizar o fornecimento dos dados pessoais como algo necessário e acreditar cegamente que eles servirão para "um aprimoramento do desenvolvimento humano, e não uma violência a ele" (Couldry e Mejias, 2018, p. 110).

A crítica por essa descolonização epistemológica aplicada ao colonialismo de dados segue os apontamentos anteriores de Quijano, pois, ao adicionar a lente decolonial no colonialismo histórico e retornarmos ao seu cerne - a defesa eurocêntrica de naturalizar o controle de expropriação dos recursos naturais e da própria vida dos colonizados¹⁷ - notamos um dos artifícios da dominação pelos dados encabeçada pelas empresas de tecnologia, em sua maioria, estadunidenses. Vale lembrar que as principais plataformas digitais de hoje inicialmente receberam apoio financeiro governamental dos Estados Unidos. Ou seja, a defesa teórica da colonialidade do poder pode parecer

¹⁷ Césaire (2020, p. 24), por exemplo, cunhou uma equação, dizendo: "colonização = coisificação". De forma simples e direta ele nos auxilia a pensar que para dominar um território/nação, primeiro é preciso objetificar, tratar os recursos ou mesmo a vida dos colonizados como uma coisa. Vale tudo para se apropriar.

distante à primeira vista, entretanto, Couldry e Mejias (2018) dizem que esse argumento de Quijano ainda ajuda a explicar as dinâmicas tecnológicas e que agora vão além das tradições europeias¹⁸.

Não é, pois, um acidente que tenhamos sido, por enquanto, derrotados em ambos os projetos revolucionários, na América e em todo o mundo. O que pudemos avançar e conquistar em termos de direitos políticos e civis, numa necessária redistribuição do poder, da qual a descolonização da sociedade é a pressuposição e ponto de partida, está agora sendo arrasado no processo de reconcentração do controle do poder no capitalismo mundial e com a gestão dos mesmos responsáveis pela colonialidade do poder (Quijano, 2005, p. 138).

Dessa maneira, precisamos partir para a reflexão sobre quais lógicas de domínio e exploração estão por trás do tratamento de dados de plataformas digitais ou sobre quais termos de conexão estamos nos submetendo cotidianamente, por exemplo. Afinal, a "velha" sociedade capitalista ainda se rejuvenesce e cria constantemente outras possibilidades de exploração e dominação, "um novo que não rompe com o velho, mas o atualiza" (Faustino e Lippold, 2023, p. 27).

Se a colonialidade do poder também interfere nas epistemes, em especial, na configuração de um pensamento eurocêntrico, também é igualmente necessário caminhar por trilhas decoloniais para compreender o colonialismo de dados. Assim como posto por Ballestrin (2013), o papel da teoria não está restrito à capacidade de explicar determinado fenômeno, mas também no seu potencial normativo. De modo que "se toda teoria serve para algo ou para alguém, é razoável partir do princípio de que ela reproduz relações de colonialidade do próprio poder" (Ballestrin, 2013, p. 109). Ela ainda afirma que as teorias foram pensadas no Norte e para o Norte, e que as teorias mais ao Sul eram reduzidas constantemente a termos como "pensamento".

Em retomada às formas de resistência, Ricaurte (2023) seleciona duas orientações: 1) para desvelar os ordenamentos desiguais de poder e que se materializam no colonialismo digital, é necessário ativar um olhar histórico, local e decolonial; 2) precisamos tanto da prática quanto da teoria para que sejam reveladas as relações de poder opressoras na colonização de dados, de modo que seja possível mapear o "local, o escopo e níveis de resistência em comunidades marginalizadas" (Ricaurte, 2023, p. 14).

¹⁸ Não de qualquer maneira Quijano (1992, p. 11) declara que a colonização histórica tem como um de seus maiores beneficiários os dominadores europeus ocidentais e seus descendentes, os "euro-norte-americanos".

Portanto, ao final deste tópico sugerimos a apreciação de duas iniciativas brasileiras que em nossa visão compreendem modos de resistência às atuais formas de datificação mercantilizada dos dados pessoais. A criptomoeda indígena Oyxabaten¹⁹ e o Mapa dos territórios da internet²⁰. Ambas subvertem as infraestruturas digitais para proporcionar o desenvolvimento local e podem ser apontadas certamente como movimentos de resistência tecnológica. Seja de forma socioeconômica como a primeira, ou expondo os projetos capitalistas e coloniais das grandes empresas de comunicação por uma ótica tecnofeminista e decolonial, como a segunda.

Considerações finais

O novo colonialismo é datificado e penetra na sociedade por sutis funcionamentos ideológicos tecnocapitalistas, contudo, suas consequências estão longe de serem suaves. Orientado pelas empresas de tecnologia, o "pensamento através dos dados" ocorre por meio de discursos que visam naturalizar a exploração informacional, ao passo que: 1) retroalimenta a lógica extrativista e 2) evoca a análise de dados como a solução eficaz para os problemas sociais. Estas são certamente apenas algumas faces dos atuais desafios contemporâneos. Portanto, confirmamos que resistir a esse novo ordenamento capitalista é algo primordial, e, ao mesmo tempo, complexo.

Na primeira tentativa de recusar os termos de uso de qualquer plataforma ou infraestrutura tecnológica atual, o usuário final humano é quase automaticamente excluído de determinado ciclo social on-line, ou algumas vezes, até de usufruir de um serviço público. A plataformização da sociedade está cada dia mais latente e para resistir às desigualdades de poder que agora tomam rumos nos dados, é essencial entender o que é o colonialismo de dados. Tal qual uma lente epistemológica, compreendê-lo certamente facilita observar as ameaças e desafios desse atual fenômeno.

Finalizamos este trabalho com a esperança de que tenha sido possível avançar nesse debate emergente no campo da comunicação, mas que não se limita a ele. Para além disso, que sejamos capazes de, em algum momento futuro, não somente resistir teoricamente às forças da datificação capitalista, mas sim transformar as infraestruturas

¹⁹ Moeda digital idealizada pelo indígena Elias Oyxabaten, membro mestiço das etnias Cinta-Larga e Surui Paiter (demarcações fronteiriças localizadas entre os estados de Mato Grosso e Rondônia). Disponível em: <https://bit.ly/47PUWpp>. Acesso em: 23 set. 2024.

²⁰ Mapa interativo desenvolvido pela Coding Rights e que desde 2022 vem sendo ampliado. Mais informações disponíveis em: <https://bit.ly/4eb76Mb>. Acesso em: 23 set. 2024.

informacionais em um espaço de desenvolvimento coletivo, cada vez menos desigual e a partir de uma visão voltada para as dificuldades locais.

REFERÊNCIAS

AVELINO, R. S. *Colonialismo Digital: Tecnologias de rastreamento online e a economia informacional*. São Paulo: Alameda, 2023.

BALLESTRIN, L. América Latina e o giro decolonial. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, v. 11, n. 1, p. 89-117, 2013.

BALLESTRIN, L. O SUL GLOBAL COMO PROJETO POLÍTICO. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/4e5eyYO>. Acesso em: 20 ago. 2024.

CASSINO, J. F., O sul global e os desafios pós-coloniais na era digital. In: ____; SILVEIRA, Sérgio Amadeu da; SOUZA, Joyce; (org.). *Colonialismo de dados: como opera a trincheira algorítmica na guerra neoliberal*. São Paulo: Autonomia Literária, 2021. p. 13 - 32.

CESAIRE, A. *Discurso sobre o colonialismo*. São Paulo: Veneta, 2020.

COULDRY, N.; MEJIAS, U. *Data colonialism: rethinking big data's relation to the contemporary subject*. *Television and New Media*, London, v. 20, p. 336-349, 2018.

COULDRY, N; MEJIAS, U. *How data is colonizing human life and appropriating it for capitalism*. Stanford: Stanford University Press, 2019.

FAUSTINO, D. e LIPPOLD, W. *Colonialismo digital: por uma crítica hacker-fanoniana*. São Paulo: Boitempo, 2023.

FERREIRA, Y. Argentinos trocam biometria por criptomoedas para sobreviver. FORÚM, 10 abr. 2024. Disponível em: <https://bit.ly/4ckDASY>. Acesso em: 25 jun. 2024.

HUMAN RIGHTS WATCH. Brasil: Fotos de crianças são usadas indevidamente para alimentar IA. 2024. Disponível em: <https://bit.ly/4doRkfn>. Acesso em: 20 ago. 2024.

KWET, M. *Digital colonialism: the evolution of US empire*. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3XY4j1W>. Acesso em: 20 set. 2024.

O GLOBO. Fotos de crianças brasileiras são usadas indevidamente para alimentar IA, aponta relatório. 2024. Disponível em: <https://bit.ly/4dqmhZV>. Acesso em: 20 ago. 2024.

QUIJANO, A. A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. In: CLACSO. **Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires, 2005.

QUIJANO, A. Colonialidad y modernidad/racionalidad. **Perú Indig.**, [s. l], v. 29, n. 13, p. 1-10, 1992.

RICAURTE, P. Epistemologias de dados, colonialidade do poder e resistência. **Revista Dispositiva**, Belo Horizonte, v. 22, n. 12, p. 6-26, 2023. Disponível em: <https://bit.ly/4cCxrS6>
Acesso em: 24 jun. 2024.

SILVEIRA, S. A.; AVELINO, R.; SOUZA, J. A privacidade e o mercado de dados pessoais. **Liinc em Revista**, [S.L.], v. 12, n. 2, p. 217-230, 30 nov. 2016. Disponível em: <https://bit.ly/3ByDMAB>. Acesso em: 12 nov. 2023.

SILVEIRA, S. A. A hipótese do colonialismo de dados e o neoliberalismo. In:____; SOUZA, J.; CASSINO, J. F. (orgs.). *Colonialismo de dados: como opera a trincheira algorítmica na guerra neoliberal*. São Paulo: Autonomia Literária, 2021. p. 33 - 52.

SILVEIRA, S. A. Colonialismo digital, imperialismo e a doutrina neoliberal. In: FAUSTINO, D. e LIPPOLD, W. *Colonialismo digital: por uma crítica hacker-fanoniana*. São Paulo: Boitempo, 2023.

SILVEIRA, S. A. Existe um colonialismo de dados? *Tecnopolítica* (podcast), 31 ago. 2020. Disponível em:<https://bit.ly/3N0SanV>. Acesso em: 27 set. 2024.